



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050  
Fax (62) 3213-1451 [www.cefetgo.br](http://www.cefetgo.br)



## **Resolução nº 03, de 07 de abril de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 833/99 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 20.05.1999 e, ainda, a aprovação pelo Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2006, resolve:

Autorizar o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) na Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí.

  
**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor